



DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
Avenida Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima Città Business,
Torrel, 6º. Andar, sala 612 – Bairro Movelar
CEP: 29906-014 Linhares - ES
E-mail - saude.bucal@linhares.es.gov.br

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº _____ DATA ____/____/____

MEMORANDO/DESAB/SEMUS/Nº 230/2025

Linhares-ES, 20 de Outubro de 2025

Aos cuidados de:
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Sr. Alysson Francisco Gomes Reis
Linhares – ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº 692/2025 – Unidade de Saúde – Comunidade São Rafael

Prezado Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 692/2025, referente à Unidade de Saúde da Comunidade São Rafael, informamos que o pregão para contratação da empresa responsável pela manutenção e substituição das peças está agendado para o dia 23/10/2025. Assim que a empresa for devidamente classificada, as manutenções previstas, que ainda não foram realizadas devido à falta de peças, serão iniciadas imediatamente.

Ressaltamos que a comunidade de São Rafael não está desassistida, pois a esterilização dos materiais está sendo realizada em outra unidade, garantindo, assim, a continuidade dos serviços odontológicos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Daiana A. Medrado Costalonga
Diretora do Departamento de Saúde Bucal
Linhares-ES



PRU 000010
2020-01-10 10:00:00
1 1 1



VEREADOR
AlyssonReis



OFÍCIO nº 692/2025

Linhares/ES, 01 de setembro de 2025.

À
Secretária Municipal de Saúde
ALEXANDRE MARIM VIEIRA
Endereço: Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città,
Torre I, 3º andar, sala 306,
Bairro Movelar, CEP: 29906-014

Assunto: Solicitação de conserto da autoclave para a Unidade de Saúde de São Rafael.

Senhor Secretário,

Por meio deste, venho **solicitar o conserto imediato da autoclave – equipamento fundamental para a esterilização dos instrumentos odontológicos utilizados na Unidade de Saúde de São Rafael.** Atualmente, o esterilizador encontra-se inoperante, o que tem impossibilitado a adequada esterilização dos materiais utilizados pelos profissionais dentistas da unidade.

A ausência do funcionamento da autoclave compromete diretamente a segurança dos procedimentos odontológicos, aumentando o risco de infecções cruzadas e colocando em risco a saúde dos pacientes e dos profissionais que atuam na unidade. A esterilização correta dos instrumentos

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
AlyssonReis



é um requisito básico e indispensável para garantir a qualidade e a segurança no atendimento odontológico.

Diante da importância desse equipamento para a manutenção dos padrões de higiene e segurança exigidos nos serviços de saúde, solicitamos a pronta realização do conserto da autoclave, para que as atividades odontológicas possam ser retomadas com a devida segurança e eficiência.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos desde já a atenção dispensada a esta solicitação.

Atenciosamente,


ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. 15/10/2025, 14:57

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 29/10/2025 09:44

Checksum: **7FB8835CA247266235D77318CF51D6D304D89331FF56EC902BFE497565F4A48B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.